



EMENDA 12/2021
AO PROJETO 270/2021 (PLOA/2022)
EMENDA IMPOSITIVA

25/11/2021

Julio cpx

Assunto: Reforma e ampliação dos banheiros e refeitório da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ MARANHÃO FILHO situada na Avenida Bela Parnamirim, 1175 – Vida Nova, Parnamirim - RN – CEP: 59.147-060.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa: Obras Públicas, conforme especificação abaixo:

Art. 1º. Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – EDUCAÇÃO para Reforma e ampliação dos banheiros e refeitório da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ MARANHÃO FILHO situada na Avenida Bela Parnamirim, 1175 – Vida Nova, Parnamirim - RN – CEP: 59.147-060, através da rubrica e na forma abaixo transcrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.061 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017 – OBRAS PÚBLICAS
AÇÃO	2075 – AMPLIAR, MANTER, CONSERVAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR	R\$ 100.000,00

Art. 2º. O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2022 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2018, que garante o limite global 1,2 (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma ísonômica e impositiva.

Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2021.

Rhalessa Cleidiane Freire dos Santos
Vereadora